

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 025/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, do Assentamento Araguaí no Município de Santa Maria do Oeste – Pr, com área total a ser construída de 338,64 m<sup>2</sup>, conforme especificações do edital, planilhas e anexos**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

### VENCEDOR:

- **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.851.571/0001-93, situada na Rua Otacilio Ferreira da Silva, 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Pinhão - PR.

- **Valor Global: R\$ 474.405,65 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 07 de Maio de 2014.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

Assunto:  
De:  
Para:  
Data:

Portarias  
Leis, Editais  
Decretos  
LRF, Ofícios  
Licitações  
Súmulas  
Outros

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 05.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 344-1100/344

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 05.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 344-1100/344

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 033/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO", de acordo com as demais condições do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: de R\$ 65.638,00 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

#### - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042 3644 1137.

Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Maio de 2014.

LUCIANE TEREZINHA IANZE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 025/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, do Assentamento Araguaí no Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com área total a ser construída de 338,64 m², conforme especificações do edital, planilhas e anexos", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

#### VENCEDOR:

- PRIMORDIAL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.851.571/0001-93, situada na Rua Otacílio Ferreira da Silva, 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Pinhão - PR.

- Valor Global: R\$ 474.405,65 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Maio de 2014

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
 Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP

PROTÓCOLO Nº: 24694/12  
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IRETAMA  
INTERESSADO: ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA  
ASSUNTO: Admissão de Pessoal  
PARECER Nº 3494/14

EMENTA: CONTRAL  
ADMISSÃO DE PR  
CONCURSO PÚBLICO, NEGA  
REGISTRO.

#### 1. FATOS E FUNDAMENTAÇÃO

Trata o presente processo, de admissão de pessoal por provimento de vagas dos cargos de Agente de Saúde II, Enfermeiro, Di Dentista II, Nutricionista, Bioquímico, Médico Clínico Geral, Auxiliar de Sr Gerais I e Auxiliar de Enfermagem, cuja seleção foi implementada pelo Co Público de Edital nº 011/2011, de 06 de Outubro de 2011.

Os admitidos, segundo a relação à peça 3, são:

Admissão	Nome do servidor	CNPJ	Fls/Anexo	Cargo
24/02/2012	Neiva dos Santos Gomes	034.561.826-42	35/2012	Agente de Saúde II
25/02/2012	Maycon Cesar de Souza Nogueira	085.184.988-41	35/2012	Agente de Saúde II
25/02/2012	Mônica Flores	033.802.536-05	45/2012	Bioquímico
25/02/2012	Dalva Ramirez Ornelas	007.051.886-86	41/2012	Dentista
25/02/2012	Alvina Thery Santana Faria	075.222.249-57	42/2012	Dentista
25/02/2012	Alberto Duarte Medeiros	007.268.775-00	43/2012	Dentista I
25/02/2012	Luana Carla Viani de Freitas Guarnieri	042.529.249-07	37/2012	Enfermeiro
25/02/2012	Luana Carolina Mendes Ribeiro	049.820.539-46	38/2012	Enfermeiro
25/02/2012	Fernanda Francielle Lima de Oliveira	392.496.458-44	39/2012	Enfermeiro
25/02/2012	Marcia Regina Rossi	018.883.549-09	40/2012	Enfermeiro
25/02/2012	Marcia Fernandes Piazzalunga	54.8.294.859-85	44/2012	Nutricionista
25/02/2012	Luciana Paula Martins	048.358.460-07	46/2012	Nutricionista

A partir da verificação da base de dados do SIM-AP, constatou-se a ausência de alimentação dos sistemas relativos às admissões de Maycon César de Souza Nogueira e Mônica Flores.

As informações do SIM-AP e a legislação informada (previsão) apontam no sentido da regularidade dos cargos e vagas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
 Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP

Final do candidato, e data de realização das provas, o conteúdo programático e o processo de elaboração, homologação e contratação de pessoal, os critérios de desempate, a fixação do prazo inicial de validade da contratação, a sua prorrogação e o valor da taxa de inscrição.

O edital de abertura do concurso foi publicado nas edições nº 8 e 9 de 07/13 do Jornal "Tribuna do Interior" de 07 e 08/10/2011, respectivamente, às 07/13, página 7), ou seja, no mesmo dia do início do prazo de inscrições.

Em relação às inscrições, ofertou-se prazo de trinta e dois dias entre 07/10 e 07/11/2011 (item 2.2.1, fl. 02, peça 8). Contudo, as inscrições foram realizadas, presencialmente, durante o expediente da Prefeitura Municipal.

Hodiernamente é recomendável se utilizar da inscrição na rede mundial de computadores - internet com vistas a ampliar a oportunidade de inscrição de pessoas residentes em outras localidades ou com restrição de horário para deslocamento. Nem se fale que muitos municípios não tinham acesso à rede pois o município ou a empresa contratada deveriam franquear acesso ao local público assim como o fizeram para a inscrição presencial.

Em que pese a condição potencialmente restritiva imposta pela inscrição presencial, não foram visualizadas outras cláusulas que representassem afronta ao princípio do amplo acesso ao cargo público - art. 37, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Súmula 286 STJ. Nesse modo, as restrições podem ser superadas neste caso mediante recomendações.

O regulamento do certame previu a aplicação de provas escritas de múltipla escolha, cujo caráter objetivo é presumido (itens 3.1 do edital, fls. 65 e 66, peça 8).

O dito regulamento também facultou recursos traçando prazo de três para tanto, desde que apresentados diretamente na Prefeitura Municipal (itens 2.6 e 6.9 do edital, fls. 03 e 06, peça 8). De tal forma, a previsão não se mostra adequada às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Há de se facultar a interposição de recursos/impropugnações por meios facilitados de acesso pelo candidato, como correios ou internet.

Os critérios de desempate atenderam ao disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (item 4 do edital, fl. 4, peça 8).

Em relação à execução do certame, se deu por intermédio de contratação de empresa privada - A4 Assessoria S/C Ltda - por meio de dispensa de licitação em favor de empresa privada.